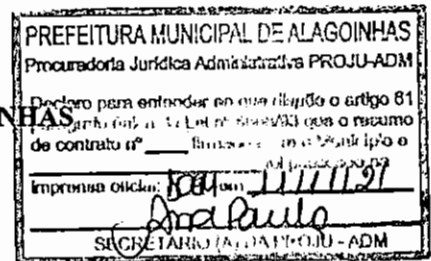




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 086/2021 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 166/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RAMCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RAMCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.332.042/0001-30, situada na Rua dos Jasmins, Sala 05, Planalto II, Catu/BA, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 887894623 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.978.355-76 doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 166/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de outubro de 2020, nas seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7462/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **11 de Outubro de 2021 a 11 de Abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 49.001,22 (quarenta e nove mil um real e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.36	14
		3.30.90.39	
		3.30.90.34	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de Outubro de 2021.

Laina Gabriele R. Passos Lôbo
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 196201
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

André Ricardo Souza de Cerqueira
RAMCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
Administrador / Gestor





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 086/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: RAMCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal
nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 166/2020 – Data de Assinatura:
11/10/2021.

Termo Aditivo nº. 087/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: JULIAN LEITE DA SILVA – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 –
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 167/2019 – Data de Assinatura: 18/10/2021.

Termo Aditivo nº. 088/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal
nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 169/2020 – Data de Assinatura:
18/10/2021.

Termo Aditivo nº. 091/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal
nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 174/2020 – Data de Assinatura:
15/10/2021.